



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 128
AUTOR : AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB		«cópias»
<p>Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil a necessidade “urgente” de contratação de servidores para desempenho laboral no Instituto de Identificação Cível e Criminal- IICC.</p>		

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do Art. 146, VII, c/c com o Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, a necessidade urgente de contratação de servidores para desempenho laboral no Instituto de Identificação Cível e Criminal- IICC, órgão subordinado a Polícia Civil, visando garantir efetiva e satisfatória prestação do serviço aos cidadãos.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro 2023.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual- PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 128
AUTOR : AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB		«cópias»	
JUSTIFICATIVA			
<p>Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado, por meio de sua Casa Civil, a contratação de servidores para desempenho laboral no Instituto de Identificação Cível e Criminal- IICC, considerando a iminente necessidade.</p> <p>Registre-se que o Instituto de Identificação Cível e Criminal- IICC, tem a atribuição e a responsabilidade pela emissão do documento de identidade, ou seja, o desempenho de suas atividades é de suma importância para a dignidade do cidadão, pois o RG consiste num instrumento de segurança e cidadania a todos os brasileiros.</p> <p>Concernente a confecção e emissão de documento de identidade, perfaz-se em torno de 9.800 mensais, pois o instituto atende aos 52 municípios do Estado de Rondônia.</p> <p>Ocorre que o referido instituto encontra-se com reduzido número de servidores e a demanda crescente tem ocasionado transtornos e prejuízo a sociedade em razão do lapso entre os procedimentos de agendamento, pesquisa, coleta de digitais, confecção, impressão e a efetiva entrega das identidades (RG's), em razão do trabalho ser minucioso e ter a necessidade de ser desenvolvido por servidor com capacidade técnica específica.</p> <p>Vale destacar, o concurso público da Polícia Civil/RO, que contempla cargos para datiloscopista, cujo trâmite ainda percorre suas fases, portanto, não há que se falar em posse de servidores aptos a desenvolver atividades no IICC antes de 2024, sendo impossível permanecer aquele instituto com o ínfimo número de servidores e atender a crescente demanda.</p> <p>Ressalta-se ainda que cabe ao IICC o serviço de identificação de corpos que dão entrada no Instituto Médico Legal (IML), proporcionando segurança jurídica aos familiares para enterrar seus entes.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 128
AUTOR : AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB			«cópias»
<p>Diante dessa realidade, e considerando a imediata necessidade de conferir eficiente desenvolvimento laboral e reduzir os transtornos e prejuízo a sociedade pela falta de servidores e consequente mora do serviço ao fim destinado, ou seja, a legítima entrega das identidades (RG's) ao cidadão, dentre outros serviços prestados, solicito ao Governo do Estado que, por meio de sua Casa Civil, atenda a solicitação deste parlamentar na contratação cargos comissionados, em caráter emergencial, visto que, conforme mencionado, o concurso da Polícia Civil, o qual contempla cargos de datiloscopistas, encontra-se em andamento, cujas fases ainda se estenderá até o final deste ano, quiça meados do próximo.</p>			

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro 2023.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadual- PSB